

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Mensagem nº 107/2017 - Retificativa a Mensagem nº 103/2017

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência retificação do caput e do item 2 do artigo 1º do Projeto de Lei nº 182/2017, que dispõe sobre a re-ratificação da Lei Municipal nº 3.337, de 19 de abril de 2017, encaminhado a essa Casa pela Mensagem nº 103/2017, passando os artigos a terem a seguinte redação:

Art. 1º O texto dos itens 1 e 2, do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.337, de 19 de abril de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1. (...)
 - (...)
- 2. (...)
- a) (...)
- b) R\$ 324.817,95 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) até o dia 31/03/2018, corrigidos pelo IPCA/IBGE, desde a data de assinatura do presente Termo.

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e consideração distinta.

Hortolândia, 23 de novembro de 2017.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI Prefeito Municipal

Αo

Exmo. Senhor

EDIMILSON MARCELO AFONSO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Hortolândia - SP.

California of Restrict Programs of Restrict Programs of the Section of the Sectio

CREAS MN. HINTOLADIA -23-Hov-2017-14:06-002146-1/2